PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

ATA Nº. 65/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezoito dias do mês de maio de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h45min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina E. Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. PRESIDENTE solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 64/10. Em discussão a Ata n°. 64/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 64/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 09/2010, oriundo do Poder Legislativo, que obriga as empresas responsáveis pelo transporte coletivo do município de Itapoá a conceder transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiência, bem como do parecer jurídico da Procuradora da Casa. Após leitura e discussão, solicita à Secretaria da Casa que envie ofício à Empresa Transita, bem como à Associação dos Deficientes Físicos de Itapoá, convidando-os para participar, na próxima terça-feira, da continuidade das discussão acerca do referido projeto de lei. Desta forma, os membros das Comissão resolvem sobrestar o PLL 09/10. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 15/2010, oriundo do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Itapoá Terminais Portuários S.A., bem como do parecer jurídico da Procuradora do Legislativo. Após as discussões, as Comissões propõem emenda supressiva ao art. 4° do referido projeto de lei, renumerando os artigos subsequentes. Aprovada a emenda, as Comissões são de parecer favorável ao PLE 15/10. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 18 de maio de 2010.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	**AUSENTE** Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Goes Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo